



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2016
ANO IV
Edição 0877

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	04
GABINETE.....	01	CAPSECI.....	06
Secretaria de Administração	02		
Div. de Licitação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.818/16, de 13 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02.1030100071.056. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3510).....R\$16.500,00
Total.....R\$16.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:

510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$16.500,00
Total.....R\$16.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 167/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.819/16, de 13 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.02.2781200171.077. Revitalização e Melhorias no Complexo Esportivo João Bola

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....R\$41.000,00

13.05.0824300196.100. Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social – SINASE

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....R\$2.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 940).....R\$9.600,00
Total.....R\$52.600,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$41.000,00

13.05.0824300196.100. Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social - SINASE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$2.000,00

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 940).....R\$9.600,00
Total.....R\$52.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 168/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.09.272.0030.2.002. Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (Fonte 040).....R\$1.800.000,00

Total.....R\$1.800.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.99.997.9999.0.099. Reservas do RPPS	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$1.800.000,00
Total.....	R\$1.800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.818/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02.1030100071.056. Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3510).....	R\$16.500,00
Total.....	R\$ 16.500,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:

510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$ 16.500,00
Total.....	R\$16.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.819/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.02.2781200171.077. Revitalização e Melhorias no Complexo Esportivo João Bola	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$41.000,00
13.05.0824300196.100. Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social – SINASE	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$2.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 940).....	R\$9.600,00
Total.....	R\$52.600,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$41.000,00
13.05.0824300196.100. Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social – SINASE	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$2.000,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 940).....	R\$9.600,00
Total.....	R\$52.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 97/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento e apuração da qualidade dos produtos entregues à Secretaria Municipal de Bem Estar Social,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para proceder à avaliação das amostras dos itens 2, 5 e 6, especificados no procedimento licitatório em atendimento a requisição de necessidade sob n° 521/2016, cujo objeto é a aquisição de material para manutenção da vaca mecânica e embaladeira, material para embalagem, soja e aditivos para a fabricação de leite de soja para distribuição gratuita.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Cláudia Nunes Veloso Marchini

II – Secretária: Keyla Silveira Rodrigues

III – Membro: Nelinho Batista Overixi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 96/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento e apuração da qualidade das amostras de produtos que serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para proceder à avaliação das amostras de seringas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes portadores de diabetes que fazem uso de insulina que são atendidos nas unidades de Farmácias da Rede da Atenção Básica.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Luana Dornellas Morelli

II – Secretária: Silvia Rampazzo Litwinkuz

III – Membro: Marcela Soares Loureiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA 98/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a existência de penalidade anterior já imposta à servidora pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fato gerador o mesmo que ensejou o procedimento administrativo outrora instaurado;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 91, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Retomada de Licitação – Tomada de Preços n° 009/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público que, mediante conhecimento da decisão judicial extintiva do processo Mandado de Segurança n° 0007793-97.206.8.16.0069, retoma-se o andamento do processo licitatório acima. Cianorte, 13 de Outubro de 2016.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1113/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa HEIDEMANN & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado,

5665, Jardim Iguacu, CEP 87.706-000, telefone (44) 3423-1006, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 06.308.986/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 178/2016.

OBJETO: Aquisição de Mudanças de flores para a manutenção e conservação de praças e Jardins.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1148/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 1572, Conjunto Portal da América, CEP 87.205-100, telefone (44) 3629-1187, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 258/2016.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização nas Unidades Básicas de Saúde, no Pronto Atendimento e na Secretaria de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1149/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A P FERRAREZE COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 772, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-2053, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 335/2015.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1154/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins, 274, CEP: 87.050-110, telefone (44) 3226-1426, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.027.088/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 38/2016.

OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática para a Secretaria de Administração.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1167/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO PEÇAS RODOVIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 223, n° 2.800, CEP 87.211-400, telefone (44) 3619-2000, inscrita no CNPJ sob n° 78.413.432/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 211/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção dos ônibus do transporte escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 277.225,15 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1168/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 223, lote 981 A, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-8296, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.198.685/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 14/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços visando à manutenção de caminhões e ônibus da Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.353,29 (trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1169/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323, Km 223, lote 981 A, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-8296, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.198.685/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 72/2016.

OBJETO: Aquisição de peças, óleos lubrificantes e contratação de serviços para a manutenção dos tratores agrícolas, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, mini carregadeira, trator agrícola, caçamba basculante e coletor de lixo.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.024,94 (três mil vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – PARCIAL FINAL**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 192/2016, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 295/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP como vencedora dos itens

145/146 no valor total de R\$ 5.439,70 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 13/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570, Sala 1102, Centro Comercial São Bento, Zona 01, Município de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.448.664/0001-91, telefone (44) 3028-0257, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior, residente e domiciliado no Município de Maringá, portador da Cédula de Identidade n° 3.012.874-5 e inscrito no CPF/MF n° 527.682.799-00.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência para 30 de outubro de 2016.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de setembro de 2016.

Giuseppe Leggi Junior
LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação n° 328/2016 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Pregão Presencial n° 328/2016 de objeto: Registro de Preços para a Fornecimento de placas de trânsito, suporte para placas, sinalização horizontal e tachas refletivas para sinalização viária (COM RESERVA DE COTA), por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 393/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 192/2016, homologado em 30/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 5.439,70 (Cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
145	25	UN	resuscitador pulmonar manual infantil tipo ambu, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector unidade.	JG MORIYA	182,00	4.550,00
146	5	UN	resuscitador pulmonar manual neonatal tipo ambu, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector unidade.	JG MORIYA	177,94	889,70

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 683/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA VAGNO ROBERTO DOS REIS ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 256/2014.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: Vagno Roberto dos Reis Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pe. Jose Ballsieper 347, na cidade de Rondon, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.035.817/0001-72, e telefone (44) 9871-9787, neste ato representada pelo Sr. Vagno Roberto dos Reis, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.915.116-5 e do CPF n° 008.323.549-37, residente e domiciliado em Rondon.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência, tendo início em 24/10/2016 e término em 24/10/2017. Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
0706 6 182 6 2 43	Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	339039160000	515 2341

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de setembro de 2016.

Vagno Roberto dos Reis
Vagno Roberto dos Reis Me
Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Div. de Recursos Humanos

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS

PORTARIA N° 1.077/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 131, da Lei n° 4.163/2013, e a paridade de proventos,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 648/2014, de 31/07/2014, publicada em 07/08/2014 e ALTERAR a partir da vigência da Lei (01/02/2014), a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria n° 331/2007, à servidora Aparecida Rodrigues da Silva, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 1.888,91 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 30 de setembro de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA

SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS

PORTARIA N° 656/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor SAMUEL ETIENE BASTOS

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei n° 4.701/2015, e a paridade de proventos,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de 01/02/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria n° 100/2001, ao servidor Samuel Etienne Bastos, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 1.195,57 (um mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 05 de outubro de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA

SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção

**ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 431/2016 – SEC/ADM**

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor MILTON FRANCISCO DOS SANTOS

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

ALTERAR a partir de 01/02/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 117/2003, ao servidor Milton Francisco dos Santos, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 1.280,80 (um mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 05 de outubro de 2016

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE
Republicado por incorreção**

**ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 487/2016 – SEC/ADM**

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor JOÃO DA SILVA NETO

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,
RESOLVE:

ALTERAR a partir de 01/02/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 119/2003, ao servidor João da Silva Neto, que após reenquadrados passam a ser de R\$ 1.553,05 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 13 de abril de 2016

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE
Republicado por incorreção**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1093/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de LEILA APARECIDA DE GODOI classificada em 195º (centésimo nonagésimo quinto) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0866, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1094/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 146/2013, 171/2013, 12/2013, 169/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Carmen Lucia Sartori Dias	Ass. Social	a partir de 02/09/2016
Cintia de Souza Adelino	Aux.de Serviços II	a partir de 13/09/2016
Clarissa Ligia Paranzini Lago	Advogado	a partir de 07/10/2016
Zeneide Ramos Reducino	Aux.de Serviços II	a partir de 02/09/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1095/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,
RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de outubro de 2016.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Sonia Mara do Amaral	13702/2016	06/03/2014	Nível C, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1097/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14162, de 10/10/2016,
RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, a servidora pública municipal, EDINA DE LOURDES CERRI OLIVO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, interrupção da cedência a Prefeitura Municipal de Jussara, no período de 10/10/2016 a 11/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

de Outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1098/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 130/2016 da Divisão de Patrimônio Público, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 14/10/2016 à 26/10/2016, ao servidor público municipal OTAIR MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORIA DIVISIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO referente ao período interrompido através da Portaria nº 525/2016, de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

de Outubro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1099/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na

sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Elaine Cristina de Oliveira Martins	Nível C, Classe 6	19/09/2016	3411-8/1
Elidiani Costa Izidorio	Nível C, Classe 5	01/08/2016	3288-3/2
Eva Ferreira Lopes	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3384-7/1
Fabiana Cristina Nery Cavalari	Nível C, Classe 5	01/08/2016	3044-9/2
Gecimara Bersani Garcia Galvão	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3385-5/1
Jane Eire Rigoldi dos Santos	Nível D, Classe 6	12/09/2016	3388-0/1
Juliana Pereira da Silva Moreira	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3391-0/1
Kerlen Cristina Machado Ribeiro	Nível C, Classe 3	01/08/2016	4162-9/1
Marcia Regina de Souza Silva	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3394-4/1
Marcia R. Sena de G. Tavares	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3395-2/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1100/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Maria A. Szolomicki Simoni	Nível C, Classe 6	19/09/2016	3409-6/1
Meire T. Ramires de Oliveira	Nível C, Classe 6	19/09/2016	3413-4/1
Sandra Regina Alves dos Santos	Nível C, Classe 3	01/09/2016	3343-0/2
Silvana Aparecida Gnann Gomes	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3398-7/1
Silvanete T. Kmiecik Pereira	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3399-5/1
Vânia G. Pires Nascimento	Nível C, Classe 6	12/09/2016	3402-9/1
Zamir Borges Martins	Nível Especial III Classe 06	06/09/2016	2289-6/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1101/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de outubro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Cristiane Fudally de Souza	Nível C, Classe 3	01/09/2016	4174-2/1
Solange Pereira de Lima Lopes	Nível A, Classe 4	17/08/2016	3949-7/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **26 de Outubro de 2016**, sito na **Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

NOME **CLASSIFICAÇÃO**
EDUARDO GIACOMINI **01º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Rato X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (41)3631-1838.

Cianorte, 14 de Outubro de 2016.

GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL
CHEFE DE GABINETE

CAPSECI

PORTARIA Nº 08/2016 – CAPSECI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA para à eleição de 31 de outubro de 2016 dos Conselhos de Administração e Fiscal da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, nomeado por intermédio da Portaria 77/2016, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 251, de 17 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores arrolados no Anexo I para comporem as mesas receptoras de votos na Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da CAPSECI.

Art. 2º. Os Servidores arrolados ficam desde já convocados a comparecerem no Edifício da Sede da CAPSECI no dia 31 de outubro de 2016 às 7:30 horas para retirarem as urnas com seus respectivos materiais necessário para votação e constituírem as mesas receptoras nos locais correspondentes conforme designado no Anexo I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 14 de outubro de 2016

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I**MESA RECEPTORA PARA OS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Mesa Receptora N° 01 – CAPSECI

Presidente: Giovana Sayuri Medeiros Hirata

Mesária: Débora Mota Alves

MESAS RECEPTORAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS

Mesa Receptora n° 02 – Sede Da Prefeitura (Paço Municipal)

Presidente: Anderson César Pozza Frassão

Mesária: Vanice Del Ponte

Mesa Receptora n° 03 – Secretaria de Saúde

Presidente: Eleane Aparecida Manzini Avigo

Mesário: Antonio Piccinin

Mesa Receptora n° 04 – Secretaria de Serviços Municipais (Pátio)

Presidente: Elder Pirelli de França

Mesário: Jeferson Guedes de Oliveira

Mesa Receptora n° 05 – Distritos de São Lourenço e Vidigal (Urna itinerante I)

Presidente: Erick Oliveira Gavioli

Mesário: Sérgio Batista Meira

Mesa Receptora N° 06 – Escolas Municipais/CMEIS (Urna itinerante II)

Presidente: Roberto Sato

Mesário: Otair Moreira

Mesa Receptora N° 07 – Escolas Municipais/CMEIS (Urna itinerante III)

Presidente: Edevaldo Bento Rodrigues

Mesário: Edson Reginaldo Aniceto

Mesa Receptora N° 08 – Escolas Municipais/CMEIS (Urna itinerante IV)

Presidente: Kelly Cristina Silva Cabrini

Mesário: Daniela Fernanda de Aguiar

Mesa Receptora N° 09 – Postos de Saúde (Urna itinerante V)

Presidente: Vitorio Bissoli Neto

Mesário: Ailto Simoes Costa

Claudia Cristiane Jedliczka **Diego Facirolí Ferreira** **Luiz F. Russo de Oliveira**
Vice-Presidente Presidente Secretário

**Órgão Oficial**
do Município de Cianortewww.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil